



Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

Questão agrária e desenvolvimento rural: condições de
habitação e infraestrutura dos domicílios rurais do
assentamento Antônio de Farias no município de
Campos dos Goytacazes/RJ

Rafaela Gonçalves da Silva Durães¹
Vanuza da Silva Pereira Ney²

Resumo:

A literatura sobre a reforma agrária no Brasil tem mostrado que a posse da terra não garante o êxito nas atividades produtivas. Nesse sentido, este artigo tem por objetivo investigar as potencialidades da reforma agrária como política de distribuição de renda, fixação do homem no campo e melhoria da qualidade de vida dos assentados, bem como analisar as condições de habitação e infraestrutura domiciliar do assentamento Antônio de Farias, localizado no estado do Rio de Janeiro. A primeira parte deste trabalho consistiu em uma breve revisão da literatura sobre a necessidade e a viabilidade da política de reforma agrária. A outra parte consistiu em pesquisa de campo, por meio de um questionário no assentamento, analisando as características de habitação e infraestrutura domiciliar. Este questionário foi aplicado de forma aleatória para os assentados residentes dos nove núcleos da área estudada. O instrumento incluiu uma série de perguntas abertas e fechadas, e a pesquisa

¹ Mestranda Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas – Universidade Federal Fluminense (UFF/CAMPOS) - rafaelareuel@hotmail.com.

² Professora Doutora em Produção Vegetal (engenharia e economia na agricultura). Universidade Federal Fluminense (UFF/CAMPOS) - vanuzaney@gmail.com.

teve caráter primário. Para avaliar as condições de habitação e infraestrutura dos domicílios rurais do assentamento Antônio de Farias, foi calculado um índice utilizando a mesma metodologia de Kageyama (2003), que ficou conhecido como Iconi. Como resultado, verificou-se um alto nível do índice, o que indica que os assentados do Antonio de Farias dispõem de uma boa estrutura domiciliar.

Palavras-chave: *Desenvolvimento Rural, Índice De Infraestrutura Domiciliar, Políticas Públicas.*

Abstract:

The literature on land reform in Brazil has shown that land tenure does not guarantee success in productive activities. In this sense, this article aims to investigate the potentialities of land reform as a policy of income distribution, settlement of men in the countryside and improvement of the settlers' quality of life, as well as to analyze the housing conditions and home infrastructure of the Antonio de Farias settlement, located in the state of Rio de Janeiro. The first part of this paper consisted of a brief review of the literature on the necessity and feasibility of land reform policy. The other part consisted of field research through a settlement questionnaire, analyzing the housing characteristics and home infrastructure. This questionnaire was randomly applied to the resident settlers of the nine nuclei of the study area. The instrument included a series of open and closed questions, and the research was primary. To assess the housing and infrastructure conditions of the rural households of the Antonio de Farias settlement, an index was calculated using the same methodology as Kageyama (2003), which became known as Iconi. As a result, there was a high level of the index, which indicates that Antonio de Farias settlers have a good housing structure.

Keywords: *Rural Development, Home Infrastructure Index, Public Policies.*

1. Introdução

Fatores como concentração de riqueza, má distribuição de renda e concentração de terras são decisivos para a existência e reprodução das condições de desigualdade social e econômica tanto das populações rurais quanto urbanas.

Dessa maneira, cada vez mais a população está vivendo em situações de precariedade, com condições inadequadas de moradia, educação, saúde e também de alimentação, uma vez que grande parte do que é produzido pelas empresas agroindustriais é destinada ao mercado
Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

externo. Além disso, o modelo de produção baseado na monocultura impacta negativamente o meio ambiente.

Segundo Hoffman e Ney (2010), o índice de Gini da distribuição da terra no Brasil é igual a 0,86 em todos os censos analisados¹. Dados do Censo Agropecuário de 2006 revelaram que 50% (2.477.271) dos estabelecimentos agropecuários no Brasil têm menos de 10 hectares e ocupam somente 2,33% da área. Um por cento dos estabelecimentos rurais (4691) possui área acima de 1000 hectares cada, e ocupam 44% das terras. Considerando apenas os estabelecimentos em que o produtor é o proprietário da terra, o índice de Gini cresce de 0,836 em 1995-96 para 0,849 em 2006, ao mesmo tempo que a área média por estabelecimentos cai de 73 para 67 hectares³.

Diante desse quadro, surgem discussões em torno da reforma agrária, agricultura familiar e questões ecológicas, com o objetivo de compreender e analisar tais problemas e enfraquecer a concentração fundiária brasileira. Dessa forma, se faz essencial considerar o papel da agricultura familiar, bem como procurar responder questões como quais são os fatores necessários para que essa configuração se estabeleça.

As discussões em torno da reforma agrária no meio acadêmico ocorrem com controvérsias, ou seja, existem várias correntes de opinião favorável ou não à reforma agrária. Entre as correntes favoráveis à reforma agrária, isto é, aqueles que defendem que a distribuição de terra possui papel decisivo no processo de crescimento e

³ O índice de Gini é uma medida de desigualdade e é comumente utilizada para calcular a desigualdade de distribuição de renda, mas pode ser usada para qualquer distribuição. Ele consiste em um número entre 0 e 1, em que 0 corresponde à completa igualdade (em que todos têm a mesma renda por exemplo) e 1 corresponde à completa desigualdade (em que uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm).

desenvolvimento econômico, Guanziroli et al. (2001) destacam quatro visões sobre o papel que a reforma agrária desempenha no processo de desenvolvimento do país.

A primeira visão é a do “Novo Mundo Rural”, defendida por Graziano da Silva (1999), que considera limitadas as possibilidades de criação de empregos agrícolas por intermédio dos assentamentos e de apoio à agricultura familiar. O autor propõe uma reforma agrária não essencialmente agrícola, mas voltada para atividades rurais não agrícolas. A reforma agrária teria um papel meramente social, uma vez que a produção familiar não teria chance de competir com a grande agricultura.

A segunda visão é a do Banco Mundial, que sugere uma reforma agrária orientada para o mercado. Esta proposta deriva do reconhecimento que pode vir a ter a distribuição da terra no processo de crescimento econômico, a partir da redução da desigualdade social. Entretanto, essa distribuição seria feita pelos mecanismos de crédito fundiário.

A terceira visão destacada pelo autor é a do MST, que propõe uma reforma ampla, massiva e imediata. Esta tem sua gênese nas reformas agrárias dos países asiáticos que, em situações de revoluções, conseguiram suprimir o latifúndio de suas áreas rurais e implementaram a agricultura familiar.

A quarta e última visão é a da reforma agrária viável, ou seja, a que está ocorrendo. Segundo Guanziroli, esta visão, conhecida como políticas de assentamentos abrange parte das visões anteriores. Contempla o rural não agrícola e não exclui os estímulos às atividades agropecuárias. Utiliza-se dos mecanismos de crédito fundiário e não elimina outros mecanismos para obtenção de acesso a terra, ou seja, Revista IDeAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

desapropriação discriminatória e regularização fundiária. Tenta ser veloz, mas respeitando os limites das leis e da democracia.

Diante da incipiente iniciativa do Estado brasileiro na questão agrária, os movimentos sociais vêm promovendo a reforma agrária por meio da política de assentamentos, o que permite o acesso dos trabalhadores a um bem essencial de produção, isto é, a terra, além de possibilitar a conquista de outros bens necessários para uma condição de vida mais digna, de modo que as famílias assentadas exerçam sua cidadania.

1.1. Discussão teórica em torno da necessidade e da viabilidade da política de reforma agrária

Existem pelo menos duas propostas de reforma agrária em discussão no Brasil: a proposta clássica de reforma, que visa à abolição do latifúndio da terra para os “sem terra”; e a nova proposta, que propõe, para equacionar a questão agrária, investir nos pequenos proprietários já existentes — aqueles “com terra” — e em políticas de desenvolvimento que objetivem fixar a população nas cidades.

Graziano Neto (2004), na obra *O carma da terra no Brasil*, e Mendes Prumes (1997), em *A lógica de uma reforma agrária no Brasil*, defendem a ideia antidistributivista clássica e propõem uma reforma agrária de outra natureza, baseada em um modelo econômico que forneça ao homem do campo a tecnologia necessária para uma maior produção e que possibilite a inserção da grande massa de agricultores no meio agroexportador, contrariando a visão clássica adepta ao modelo de reforma agrária distributivista de terras, elaborada e defendida há décadas por grande parte da historiografia marxista brasileira, e que

tem como principal teórico Caio Prado Junior, em sua obra *A questão agrária*.

Na verdade, essa proposta representa o novo conflito no campo brasileiro, em que a agricultura familiar e o agronegócio encontram-se no centro das discussões da reforma agrária. Entretanto, é importante observamos onde e como surge o agronegócio.

Segundo Almeida (2008), o agronegócio não é novo, seu ideário é fruto da revolução verde ou da modernização da agricultura, como alguns denominam. O que se pode chamar de novo, nesse caso, é o que agora aparece como categoria homogeneizadora, e com isso o latifúndio perde o foco.

A questão agrária, mesmo no enfoque mais tradicional, possui controvérsias, principalmente no meio acadêmico. Linhas de pesquisadores como Graziano da Silva (1981) defendem uma reforma agrária que contenha um caráter mais social do que econômico, ou seja, defende uma reforma agrária como forma de gerar empregos e impedir os fluxos migratórios do campo para a cidade, priorizando o lado social em vez do econômico. Um segundo grupo de pesquisadores, incluindo Eli da Veiga (1991), acredita que diversos obstáculos estruturais do meio rural persistem por causa da questão agrária não resolvida, ou seja, sustenta a ideia de que a não solução da questão agrária continua sendo o entrave para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do país, na medida em que se mantém a atual estrutura de poder no campo brasileiro.

Buainain e Pires (2002) nos informam que, nos últimos anos, a reforma agrária vem ganhando adesão social e política, ainda que tardia, e que ela é um passo necessário e indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e para assegurar o

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

desenvolvimento sustentável do país. Entretanto, a temática da reforma agrária vem sofrendo, ao longo dos últimos tempos, preconceito ideológico e falsas verdades científicas, como a afirmação da superioridade das grandes propriedades sobre as pequenas, confundindo o atraso imposto pela herança histórica do país com a impossibilidade de progresso e desenvolvimento.

Os argumentos que vão contra a reforma agrária no Brasil têm sua base na crença de que as grandes propriedades são mais eficientes do que as pequenas. Entretanto, segundo Guanzioli (1998), na agricultura, salvo raras exceções, não existem economias de escala. Os grandes proprietários têm algumas vantagens econômicas relacionadas com a utilização de certos equipamentos indivisíveis, que não servem para áreas pequenas, e com as facilidades de crédito e de comercialização. A mecanização, no entanto, pode ser feita também em lavouras pequenas, sendo as máquinas alugadas ou compradas pelos grupos comunitários. As grandes empresas agrícolas têm como desvantagem os custos de supervisão e de gestão da produção que, na agricultura a diferença da indústria, são extremamente altos, quando se contrata um grande número de trabalhadores. Os agricultores familiares têm vantagens justamente nesta área de trabalho.

Ainda segundo Guanzioli (1998), não existem argumentos econômicos relevantes que expliquem a existência das grandes propriedades e das muito pequenas, restando apenas o argumento das políticas públicas.

As políticas públicas, sob o manto de todo tipo de subsídios e facilidades dados aos grandes proprietários, têm efetivamente contribuído para alterar o formato ideal das propriedades e sua forma de gestão na América Latina. Apesar das facilidades canalizadas no Revista IDeAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

Brasil para os grandes produtores, por meio da política agrícola, o setor oposto, o dos agricultores familiares, tem conseguido manter seu lugar na produção agropecuária a taxas bastante razoáveis: contribui com 28% da produção total, mesmo contando com 22% da terra e recebendo somente 11% do crédito rural total (FAO/INCRA, 1996). Isso demonstra que os agricultores familiares, com menos créditos e menor superfície, são mais eficientes no uso da terra e do capital.

A política de reforma agrária permite o acesso a ativos produtivos pela população excluída pela estrutura de mercado até então vigente. Tal política não consiste, portanto, em uma política isolada, mas pode ser definida como uma política que atua com outras políticas sociais, garantindo o acesso a terra, bem como a permanência nela.

De acordo com Guanziroli (2001), os países que hoje ostentam os melhores indicadores de desenvolvimento humano, como os Estados Unidos e o Japão, apresentam um traço em comum: a forte presença da agricultura familiar, cuja evolução desempenhou um papel fundamental na estruturação de economias mais dinâmicas e de sociedades mais democráticas e equitativas. A expansão e o dinamismo da agricultura familiar basearam-se na garantia do acesso a terra, que em cada país assumiu uma forma particular, desde a abertura da fronteira oeste americana até a reforma compulsória na Coreia e em Taiwan.

O Brasil é caracterizado por desequilíbrios socioeconômicos, os quais estão, em grande medida, associados às estratégias de modernização e industrialização da agricultura. Ao contrário do que ocorreu no Japão, por exemplo.

O caso do Japão é um exemplo notável, por ter sido o primeiro país a iniciar um processo de modernização agrícola bem-sucedido, com base numa absorção planejada dos conhecimentos científicos e

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

tecnológicos incorporados ao modelo do euro americano. (GUANZIROLI, 2001).

Ao contrário do que ocorreu no Brasil, a modernização da agricultura japonesa adotou uma forma de desenvolvimento sustentável, adaptando o progresso científico e tecnológico adquirido dos demais países, as especificidades naturais, socioeconômicas e institucionais.

Ainda conforme Guanziroli (2001), entre as experiências bem-sucedidas de desenvolvimento rural, podem ser mencionados os casos de Taiwan e da Coreia, onde as mudanças nas correlações de forças no pós-guerra, com a quebra do poder político das oligarquias rurais, permitiram a realização de profundas reformas agrárias, o que, por sua vez, tornou possível a implementação de estratégias de desenvolvimento rural baseada no campesinato tradicional.

Nestes países ocorreu, por intermédio da política de reforma agrária, uma significativa transferência de terra e de renda em favor dos agricultores arrendatários. As políticas adotadas por eles propiciaram o crescimento, o desenvolvimento e melhorias em relação às desigualdades sociais.

Mesmo os processos restritos e desarticulados, como o brasileiro, mostram a potencialidade da reforma agrária como política de distribuição de renda.

A pesquisa Impactos Regionais da Reforma Agrária: um estudo a partir de áreas selecionadas, realizada pelo CPDA/UFRJ/Nuap/PPGAS/MN/UFRJ, em 2001, constatou que o acesso a terra permitiu às famílias mais estabilidade de arranjos nas estratégias de reprodução familiar, que resultaram, de modo geral, na melhoria da qualidade de vida, especialmente quando se considera a situação de pobreza e exclusão

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

social que caracterizava muitas dessas famílias antes do seu ingresso nos projetos de assentamento. Houve aumento da capacidade de consumo, não apenas de gêneros alimentícios, mas também de eletrodomésticos, insumos e implementos agrícolas. (LEITE et al., 2004).

2. Métodos e instrumentos de coleta de dados

A análise utilizará como fonte de dados a pesquisa de campo realizada no assentamento Antônio de Farias, no mês de junho de 2012. A pesquisa envolveu 17 famílias escolhidas aleatoriamente, nos nove núcleos que compõem o assentamento Antônio de Farias. Esta pesquisa foi realizada como parte do projeto Extensão: Educação do Campo, Políticas Públicas e Participação Social, financiado pela UFF.

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário aplicado de forma aleatória, respondido pelos assentados residentes dos nove núcleos da área estudada. O instrumento incluiu uma série de perguntas abertas e fechadas que permitiram investigar a infraestrutura domiciliar e as condições de habitação. A pesquisa teve caráter primário, ou seja, a coleta de dados foi realizada diretamente com os assentados. A maioria dos questionários foi respondida pelo titular do lote. Na falta do titular, o respondente era um membro da unidade familiar que demonstrasse conhecimento suficiente sobre a história familiar desde a chegada ao lote. Quanto aos procedimentos analíticos utilizados, os dados coletados pelos questionários foram revisados com atenção e, em seguida, tabulados, usando o software EXCEL 2003 for Windows. Para tanto, foi previamente organizado um arquivo de códigos que permitiu uma codificação consistente dos dados

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

obtidos. As respostas dadas a perguntas abertas passaram por uma codificação inicial, antes de serem categorizadas para fins de análises.

Para avaliar as condições de habitação e infraestrutura dos domicílios rurais do assentamento Antônio de Farias, foi calculado um índice utilizando a mesma metodologia de Kageyama (2003). Esse índice combina dez variáveis binárias e pode variar entre 0 e 1. Quanto mais próximo de um, melhores as condições de infraestrutura domiciliar. O Iconi (Índice de Condições de Infraestrutura) foi assim definido:

$$\text{Iconi} = (V1+V2+V3+V4+V5+V6+V7+V8+V9+V10) / 10,$$

sendo,

V1 = domicílio próprio: valor 1 se o domicílio é próprio (já pago ou ainda pagando), e valor zero, se for alugado, cedido ou outra condição;

V2 = paredes: valor 1 se o domicílio tem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, e valor zero, se for de outro material;

V3 = banheiro dentro do domicílio: valor 1 se o domicílio tem banheiro, e valor zero, se o domicílio não possuir banheiro;

V4 = densidade de moradores: valor 1 se o número de pessoas residentes por cômodo for menor ou igual a 2, e valor zero, se for maior que 2;

V5 = água encanada: sim = 1; não = 0;

V6 = instalação sanitária: valor 1 se o domicílio tiver ligado à rede geral ou fossa séptica, e zero, caso contrário;

V7 = energia elétrica: possui (qualquer fonte) = 1; não possui = 0;

V8 = geladeira ou freezer: sim para qualquer um dos dois = 1; nenhum = 0;

V9 = TV: sim = 1; não = 0;

V10 = telefone: sim = 1; não = 0.

A média desse índice em 2012, para os domicílios do assentamento Antônio de Farias, foi de 0,94, indicando que os domicílios possuem, em geral, mais de 90% das condições de habitação e infraestrutura que entram na sua composição. Os dados da Tabela 1 mostram que no conjunto de domicílios do assentamento em 2012 nenhum apresenta um Iconi menor ou igual a 0,5, o que representaria uma condição socioeconômica mais precária. Tomando por base os que possuíam um Iconi igual ou superior a 0,9, observamos que mais de 88% dos domicílios encontravam-se numa situação bastante satisfatória do ponto de vista deste critério. De forma geral, os domicílios do assentamento Antônio de Farias demonstram alta qualidade de infraestrutura e habitação, e isso pode ser constatado no Iconi médio. Todos os domicílios apresentaram pelo menos 80% dos quesitos de composição do índice.

Tabela 1 – Índice de Condições de Infraestrutura domiciliar (Iconi) para os domicílios rurais do assentamento Antônio de Farias, 2012

Níveis	Número	(%)
0,9-1	15	88
0,8-0,89	2	12

Fonte: Elaborada pelas autoras. Pesquisa de Campo, 2012.

2.1. Gênese do Assentamento Antônio de Farias

O assentamento Antônio de Farias localiza-se nas proximidades da Lagoa de Cima, distrito de Ibitioca, município de Campos dos Goytacazes, RJ (Figura 1).

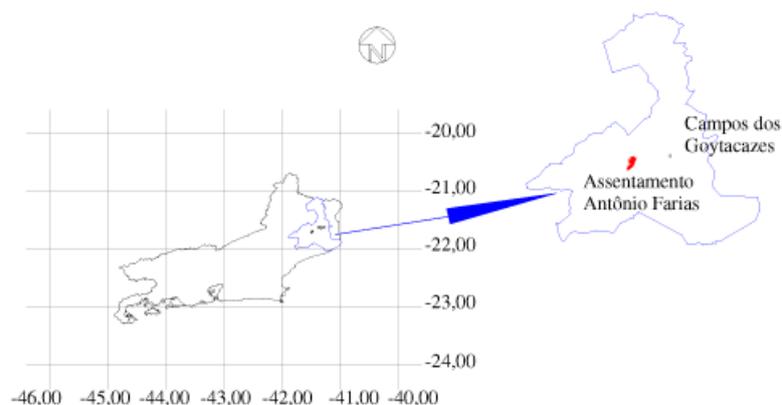


FIGURA 1. Localização do Assentamento Antônio Farias.

Fonte: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – Iterj, 2004.

O assentamento está localizado onde anteriormente existia a Fazenda Santa Rita do Pau Funcho, imóvel com área de 1042 hectares. Segundo o Plano Desenvolvimento do Assentamento (ITERJ, 2004), as condições de localização e acesso ao imóvel são consideradas boas, uma vez que a área está distante apenas 24 km do centro da área urbana de Campos dos Goytacazes. A ocupação da área ocorreu no dia 8 de agosto de 2000, a partir da liderança do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e os demandantes eram, em sua maioria, trabalhadores rurais do próprio município. O assentamento foi criado em 8 de agosto de 2001. Inicialmente, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – Iterj pretendiam assentar 161 famílias, mas em virtude das restrições ambientais em parte de suas de terras (áreas inundáveis, presença de fragmentos florestais) foram assentadas apenas 92 famílias, distribuídas em nove núcleos. O parcelamento das terras do Antônio de Farias foi feito a partir de um desenho hexagonal, com o objetivo de permitir mais proximidade relativa das residências dos assentados,

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

assegurando ainda que as residências ficassem perto dos locais de cultivo.

O Antônio de Farias foi escolhido pelo governo estadual para ser o local de um projeto rural piloto. Como resultado dessa participação do governo estadual, a construção das moradias (*i.e.*, casas de alvenaria com 50 m², dotadas de energia elétrica, água tratada e sistema sanitário) ficou a cargo do Iterj (2004).

O caso do assentamento Antonio de Farias reflete a realidade da reforma agrária brasileira, que está longe de ser efetiva, e resulta de lutas dos movimentos sociais, o que confirma que o governo não tem uma política de reforma agrária. Conforme Alentejano (2005), as ações de desapropriação e compra de terras pelo governo não obedecem a uma lógica prévia e estrategicamente programada, mas é resultado da pressão dos movimentos sociais e representam respostas localizadas com vistas a evitar a propagação de conflitos sociais no campo.

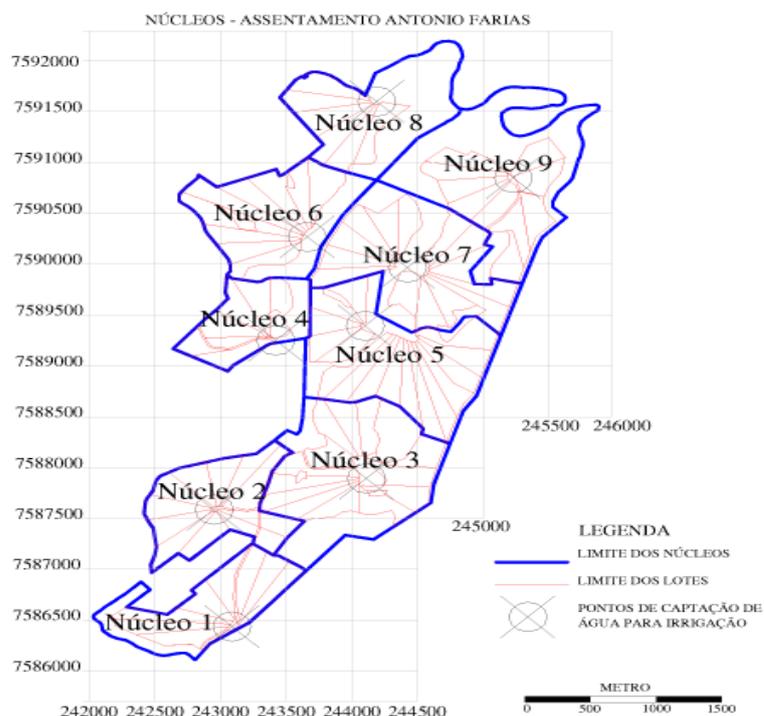


FIGURA 2. Núcleos do assentamento Antônio Farias e localização dos pontos de captação de água para irrigação.

Fonte: Iterj, 2004.

3. Resultados

3.1. Moradia e infraestrutura

As condições de moradia dos assentados podem ser analisadas de acordo com os dados obtidos sobre o material utilizado para a construção das casas, a presença ou não de banheiros e redes de esgoto, entre outros.

Tabela 2 – Características dos domicílios das famílias assentadas no Assentamento Antônio de Farias, 2012

Paredes Externas	(%)
------------------	-----

Alvenaria	100
Total	100
Banheiro no Domicílio	
Sim	100
Total	100
Número de Cômodos	
Quatro Cômodos	30
Cinco Cômodos	35
Seis Cômodos	35
Total	100

Fonte: Elaborado pelas autoras. Pesquisa de Campo, 2012.

A Tabela 2 mostra que as paredes externas do total de domicílios no assentamento Antonio de Farias foram todas construídas em alvenaria. As residências que possuem quatro cômodos atingem 30%, cinco cômodos, 35%, e seis cômodos, 35%. A construção das moradias ficou a cargo do Iterj, e inicialmente as casas possuíam quatro cômodos.

Os banheiros estão presentes em 100% das casas, e o destino do esgoto para a totalidade dos domicílios é a fossa séptica.

Tabela 3 – Origem da água utilizada nos domicílios dos assentados do Assentamento Antônio de Farias, 2012

Origem da Água	(%)
Poço	100
Total	100

Fonte: Elaborado pelas autoras. Pesquisa de Campo, 2012.

A água é encanada para 71% dos assentados e é proveniente de poço, como pode ser observado na Tabela 3.

A análise realizada pelo Núcleo Nacional das Empresas de Serviços de Atenção Domiciliar – Nead (2004), que teve como foco as áreas com elevada concentração de projetos de assentamentos e alta densidade de famílias assentadas por unidade territorial, implantados pelo Incra no período de 1985 a 1997 (implementação do Plano Nacional de Reforma agrária), revelou que as moradias estão localizadas no próprio lote e apresentam condições razoáveis, têm em média quatro cômodos (sem incluir o banheiro), e quanto ao material utilizado nas construções predominam os tijolos (74%) e a madeira (18%). Os banheiros estão presentes em 63% das moradias. Na pesquisa do Incra (1996), a Pesquisa Amostral nos Projetos de Reforma Agrária, que teve o objetivo de traçar o perfil socioeconômico dos beneficiários, e correspondeu a um subconjunto do universo de famílias encontradas em todo o país — aproximadamente 9000 famílias —, os tipos de habitação que prevalecem são a madeira (32%), a taipa (28%) e a alvenaria (23%). Os banheiros estão presentes em apenas 19% das residências. Dessa forma, na pesquisa do Nead (2004) as construções de alvenaria alcançam 74%, enquanto no estudo do Incra (1996) representam apenas 23%.

Com relação à água, o Nead (2004) constatou que ela é obtida, principalmente, em poço comum (37%), poço artesiano (27%), nascente (34%), rio (18%), açude (10%), rede pública (5%) e outros⁴ (43%). A pesquisa do Incra (1996) encontrou três tipos predominantes de acesso à água: poço (46%), riacho (14%) e cacimba (13%), sendo que a água encanada é utilizada apenas por 13%. No que diz respeito ao escoamento de esgoto, a pesquisa do Nead (2004) demonstrou uma situação bastante precária, com 80% dos lotes sem nenhum tipo de

⁴ Nesta variável estão inclusos cisternas, córregos e cacimbas.

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

escoamento. As fossas comuns estão presentes em 40% dos projetos e as fossas sépticas em 35%. A pesquisa do Incra (1996) comprovou que 33% utilizam fossas.

O assentamento Antônio de Farias apresenta percentuais mais elevados do que os encontrados pelas pesquisas do Incra (1996) e do Nead (2004), no que diz respeito às condições de moradia, ou seja, o percentual de casas de alvenaria, a presença de banheiros e de água encanada.

4. Conclusão

É importante compreender o significado, a importância e os desafios dos assentamentos rurais, pois permitem o desenho de políticas públicas que visam diminuir a desigualdade socioeconômica no meio rural e também as disparidades entre o rural e o urbano. Desse modo, a análise sobre os projetos de reforma agrária tem o objetivo de contribuir para decisões futuras, criação de assentamentos e adoção de novas estratégias e de avaliar as políticas que já foram adotadas. Avaliar a importância das políticas públicas de criação e incentivo aos assentamentos rurais como condição essencial ao acesso da população aos seus direitos de cidadania.

O estudo sobre a discussão teórica em torno da política de reforma agrária, o posicionamento do Estado em relação à reforma agrária, o estudo dos dados sobre o assentamento Antônio de Farias e as pesquisas realizadas pelo Nead (2004) e Incra (1996) nos permitiram fazer algumas comparações e tirar conclusões.

O assentamento Antônio de Farias apresenta percentuais mais elevados de condição de moradia do que nas demais pesquisas analisadas. As residências de alvenaria, bem como a presença de

Revista IDeAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

banheiro e fossas sépticas, estão presentes na totalidade dos domicílios examinados no assentamento Antonio de Farias, escolhido pelo governo estadual para ser o local de um projeto rural piloto. Não foi identificado nenhum tipo de crédito para habitação voltado à melhoria das residências, num período de cinco anos.

Quanto às condições de habitação e infraestrutura dos domicílios do assentamento Antônio de Farias, o Iconi constatou que 88% possuíam um Iconi igual ou superior a 0,9, ou seja, encontravam-se numa situação bastante satisfatória do ponto de vista deste critério. Dessa forma, foi comprovado que os domicílios do assentamento Antônio de Farias apresentam alta qualidade de infraestrutura e habitação. Esse resultado pode ser explicado, em parte, pelo fato de o assentamento Antônio de Farias ter sido escolhido pelo governo estadual para ser o local de um projeto rural. O resultado desta participação do governo estadual na construção das moradias (*i.e.* casas de alvenaria com 50 m², dotadas de energia elétrica, água tratada e sistema sanitário), que ficou a cargo do Iterj, demonstrou a importância da ação e planejamento por parte do Estado nas políticas de reforma agrária. Contudo, essa medida é insuficiente quando não continuada, planejada e efetiva.

O caso do assentamento Antonio de Farias reflete a realidade da reforma agrária brasileira, que está longe de ser efetiva, e resulta de lutas dos movimentos sociais, o que confirma que o governo não tem uma política de reforma agrária. Conforme Alentejano (2005), as ações de desapropriação e compra de terras pelo governo não obedecem a uma lógica prévia e estrategicamente programada, mas é resultado da pressão dos movimentos sociais e representam respostas localizadas com vistas a evitar a propagação de conflitos sociais no campo.

Além disso, os governos brasileiros não criaram condições institucionais e financeiras suficientes para uma real estruturação dos assentamentos e de seus sistemas produtivos, evidenciando a inexistência de um plano de desenvolvimento rural integrado às ações de distribuição de terras. O Estado distribui terras, mas não investe recursos necessários num planejamento de longo prazo.

A criação de assentamentos não é acompanhada de medidas que garantam às famílias condições efetiva de produção, comercialização e melhoria da qualidade de vida, uma vez que as obras de infraestrutura — produtiva e social — necessárias não são realizadas na maior parte dos assentamentos criados. Não há estradas para escoamento da produção nem assistência técnica, ou esta é precária, não há escolas nem postos de saúde, ou há, mas não funcionam. (ALENTEJANO, 2005).

A história mostra que o que vem ocorrendo no meio rural brasileiro está longe de ser uma grande reforma agrária, é na verdade uma precária política de assentamentos rurais. Nesse sentido, faz-se necessária a construção de um projeto de desenvolvimento em escala nacional, no qual a reforma agrária assuma um papel de relevância e se insira num conjunto de metas estratégicas definidas para o campo.

Referências Bibliográficas

ALENTEJANO, P. R. R. Luta Por Terra e Reforma Agrária no Rio de Janeiro In.Revista Fluminense de Geografia 1 - Revista eletrônica da AGB. Niterói: ano 1Jan/Jun. (2005) Disponível em: http://www.agbniteroi.org.br/Revista1/rfg1_texto7.htm

ALMEIDA, R.A. Função social da propriedade e desenvolvimento sustentável: camponeses versus agronegócio. In: PAULINO, E.T.; FABRINI,

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

J.E. (Orgs.). **Campesinato e territórios em disputa**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

BUAINAIN, A.M.; PIRES, D. **Reflexões sobre reforma agrária e questão social no Brasil**. Brasília: Incra, 2003.

FERNANDES, B.M.et al. *Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v.2: a diversidade das formas das lutas no campo*/Bernardo Mançano Fernandes, Leonilde Servolo de Medeiros, Maria Ignez Paulilo (Orgs.). São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

_____. **Enumerando a reforma agrária**. Disponível em: <http://www.mst.org.br>.

GONÇALVES, C.U. A importância das agências de mediação no ordenamento territorial dos assentamentos rurais. **GEOgraphia – Revista da Pós-Graduação em Geografia**, Rio de Janeiro, n.11, p. 89-105, dez. 2004.

GRAZIANO da S.J. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981.

GRAZIANO NETO, F. A (difícil) interpretação da realidade agrária. In: SCHMIDT, B.V.; MARINHO, D.N.C.; ROSA, S.L.C. (Orgs.). **Os assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

_____. **O carma da terra no Brasil**. São Paulo: Girafa, 2004.

GUANZIROLI, C.E. **Reforma agrária e globalização da economia: o caso do Brasil**. Jan. 1998.

GUANZIROLI, C.E. et al. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

HOFFMANN, R.; MARLON, N. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

ITERJ. **Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento Antônio de Farias**. Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro. 80 p. Rio de Janeiro, RJ, 2004.

Revista IDEAS, v. 10, n. 1-2, p. 138-159, 2016 [publicado em junho de 2018].

KAGEYAMA, A. **Características dos domicílios agrícolas no Brasil em 1992 e 1997**. Unicamp. IE, 2003.

LEITE, S.; HEREDIA, B et al. **Assentamentos rurais e perspectivas da reforma agrária no Brasil**. Rio de Janeiro, 2004.

LEITE, S.. **Políticas Públicas e assentamentos rurais no Brasil: Notas para um debate**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2005.

MEDEIROS, L. et al. (Org.). (2004). **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre meio rural brasileiro**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; São Paulo: Editora Unesp [coeditora e distribuidora].

MEDEIROS, L.S. et al. (2006). **Luta por terra e assentamentos rurais no estado do Rio de Janeiro**.

STÉDILE, J.P. (Coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 1994.

PEIXOTO, M. **O planejamento do desenvolvimento de assentamentos rurais: experiências no Estado do Rio de Janeiro**. Editora UFRRJ, 2002.

PRADO JUNIOR, C. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

PRUNES, C.M. A lógica de uma reforma agrária no Brasil. In: **Revista Think Thank** (encarte). Rio de Janeiro: Instituto Liberal. jul. 1997.

ROMEIRO, A.R. **Reforma agrária e distribuição de renda**. In: STÉDILE, J.P. (ORG.). 1994.

STEDILE, J.P. (Org.) **A questão agrária no Brasil. O debate tradicional 1500-1960**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.p. 15-31

VEIGA, J.E. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Hucitec, 1991.

Recebido maio de 2017.

Aceito em setembro de 2017.